



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 026/2026

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

AUXILIAR DE LIMPEZA ÁREA URBANA	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Fundamental Completo.
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais.
	Conhecimento: - Leitura de tabela; - Manuseio de produtos industriais de limpeza;
	Competência: - Determinação; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio lógico; - Comprometimento; - Higiene; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Agilidade; - Estética; - Boa comunicação.
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais e serviços de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1.956,51
Benefícios	Alimentação no local + Wellhub + Vale Alimentação (após 90 dias)
Vagas	01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Quadro de Horários	08:00 às 17:00, sendo 01:00 hora para alimentação e descanso, de segunda-feira a sexta-feira.



Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Fundamental Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **09/07/2026**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/> ou através da entrega de currículo na unidade Sede (R. Orestes Medeiros Pullin, nº 94, Jd. Aeroporto).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Fundamental Completo;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;
- 4.6. Não ter passado por processo de desligamento da Associação Guarda Mirim de Londrina a um período inferior a doze meses;
- 4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;
- 5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

- 6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2.
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **10/07/2026**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **17/07/2026**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

Londrina, 03 de Julho de 2026.

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.